



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 340 DE 02 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador João Gonçalves Linhares Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidos ao servidor **André de Souza**, matrícula nº 173, que exerce cargo de vigia nesta Casa, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no período de 02 a 22 de julho de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de julho de 2019

Vereador **JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL